



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA N. 80.277, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Memorando n. 129/2016-PRA, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento, Avaliação/Reavaliação dos Imóveis da UFSM, registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União:

<i>Cargo</i>	<i>SLAPE</i>	<i>Servidor</i>	<i>Lotação Exercício</i>
Engenheiro-Area	1643351	FABRICIO BELTRAME ZAMBERLAN - Membro	SETOR DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO - PROINFRA
Contador	2479478	LUCIANE INES MATTE - Presidente	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRA
Técnico em Edificações	2012404	LUIS LEANDRO RODRIGUES SCHEID - Membro	SETOR DE CADASTRO - PROINFRA
Engenheiro-Area	2167407	PEDRO ORLANDO BORGES DE ALMEIDA JUNIOR - Membro	SETOR DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO - PROINFRA
Engenheiro-Area	1645401	RODRIGO RODERICO DE BIVAR DIOGO PEREIRA DOS SANTOS - Membro	SETOR DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO - PROINFRA


PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.